

LZ
AK-d

PROTOCOLO DE DEPÓSITO DE DOCUMENTAÇÃO DA CASA DOS ESTUDANTES DO IMPÉRIO

A criação da Casa dos Estudantes do Império (1944-1965) foi sugerida pelo ministro das Colónias e apoiada pela Mocidade Portuguesa, para reunir numa só associação os jovens “ultramarinos” a estudar na metrópole. Além da sede em Lisboa e da delegação de Coimbra, houve uma tardia e efémera delegação no Porto. A Casa cedo subverteu as expectativas oficiais de um corpo obediente e alinhado com a ideologia imperial. Se o grupo fundador tinha simpatia do e pelo regime, a maioria dos elementos das direções eleitas que se seguiram contestou a ditadura e o colonialismo. Pela Casa (ou melhor: pelas Casas) passaram jovens de várias proveniências geográficas, diferentes origens sociais, culturais e económicas, e com diversas posições político-ideológicas. Juntos defenderam a liberdade e a independência da Casa num país fascista. Muitos deles viriam a participar nas lutas de libertação nacional, alguns dos quais em posições de destaque como militantes e dirigentes, outros como participantes na construção dos novos países africanos independentes.

Em Lisboa, Coimbra e Porto, universidades e institutos foram frequentados por jovens provenientes do então império colonial, onde tais instituições eram inexistentes. Graças ao intenso convívio diário entre os sócios, a ambivalência identitária de uns foi sendo clarificada, permitindo a muitos jovens reencontrar-se e projetar o seu futuro individual e coletivo.

A história da CEI decorreu entre as contradições entre o projeto oficial que presidiu à criação da CEI e a dinâmica interna que conduziu ao afastamento da Casa dos propósitos enunciados pelo Estado Novo; paralelamente, foram surgindo distintos processos de consciencialização cultural e política e de crescente contestação do sistema colonial, em consonância com o movimento que emerge no rescaldo da II Guerra Mundial e se estende até aos anos de 1960, de afirmação dos nacionalismos asiáticos e africanos.

A Casa foi um pequeno farol de liberdade e solidariedade, um nó numa vasta rede de agentes, ideias, instituições e movimentos transnacionais de resistência ao colonialismo, uma imprevista antecâmara de independências futuras.

Alfred

Este acervo essencialmente documental constitui uma amostra do percurso da Casa dos Estudantes do Império, e possibilita uma breve visão do universo humano que a compunha, a natureza e impacto das suas atividades, as relações estabelecidas com o mundo exterior como o movimento estudantil, o processo de (re)descoberta dos seus territórios e culturas de origem, e a importância do seu legado histórico.

Ao longo da sua existência, a Casa foi alvo de rusgas e apreensões de documentos sendo encerrada em Setembro de 1965 pela polícia política. Tanto na sede da CEI em Lisboa como na Delegação de Coimbra, os seus pertences foram confiscados pela PIDE que selou os locais onde funcionava a CEI. Até 1974, esse espólio foi depositado no forte de Caxias, depois do que ficou à guarda da Comissão de Extinção da PIDE-DGS.

Finalmente poucos são os materiais que foi possível reunir: fotografias, publicações periódicas, livros, documentos da associação e pouco mais.

Além daqueles que foram eventualmente destruídos, muitos continuam na posse de antigos associados, outros foram depositados em arquivos públicos como o Arquivo Nacional da Torre do Tombo, a Biblioteca Nacional de Portugal, a Hemeroteca Municipal de Lisboa, o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, a Imagotheca da Câmara Municipal de Coimbra, o Centro de Documentação e Informação Amílcar Cabral – CIDAC e o Gabinete de Estudos Sociais do Partido Comunista Português em Lisboa. Finalmente uma parte do espólio foi integrado no Arquivo & Biblioteca da Fundação Mário Soares.

Entre:

Aida Faria Freudenthal, natural de Maputo, Moçambique, portadora do Bilhete de Identidade vitalício n.º 8489097. emitido em Lisboa, residente na Avenida do Brasil, n.º 120-7.º Direito, Lisboa, em representação dos membros da Associação Casa dos Estudantes do Império

E a FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES, pessoa coletiva de direito privado e tipo fundacional, sem fins lucrativos e de utilidade pública geral, com o NIPC 502 607 122 e sede na Rua de São Bento, n.º 176, 1200-821 Lisboa, representada por Alfredo Ladeira Caldeira, administrador do Arquivo & Biblioteca da Fundação

KM
Arvid

É celebrado aos 29 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016 o presente protocolo de depósito para tratamento de documentação referente à Casa dos Estudantes do Império, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

1. A primeira outorgante deposita na Fundação Mário Soares o acervo documental referente à Casa dos Estudantes do Império e à Associação Casa do Estudantes do Império, mediante listagem organizada para o efeito e que constitui anexo ao presente Protocolo (ANEXO 1).
2. Nos termos do presente Protocolo, a primeira outorgante poderá efetuar novas entregas de documentação em regime de depósito, mediante listagem organizada para o efeito.

Cláusula 2.^a

1. A segunda outorgante recebe, na qualidade de fiel depositária, o acervo referido na cláusula anterior, nos termos adiante indicados, adotando as medidas necessárias à conservação da sua integridade, à sua transferência para suporte digital e, em colaboração com a primeira outorgante, à respetiva descrição e classificação;
2. As operações de reprodução digital referidas neste número serão desenvolvidas no âmbito do Projeto de Digitalização do Arquivo Mário Soares, de acordo com o respetivo regulamento e procedimentos técnicos adotados, observando as especificidades que possam resultar da documentação em causa.

Cláusula 3.^a

1. Os documentos e as cópias em suporte digital ou fotográfico objeto do presente protocolo serão identificados como Fundo ***Casa dos Estudantes do Império*** e, quando for o caso, será indicada a origem da documentação tratada (sub-fundos, conforme listagem anexa ao presente Protocolo – ANEXO 2);

Aida

2. Os documentos depositados serão gradualmente descritos e disponibilizados ao público em suporte digital através do portal *casacomum.org*;
3. As cópias em suporte digital ou fotográfico, e respetivas bases de dados, produzidas nos termos da Cláusula anterior permanecem propriedade da segunda outorgante.

Cláusula 4.ª

1. As partes outorgantes procurarão também definir projetos de financiamento e planos de cooperação e intercâmbio com arquivos congéneres e outras instituições, nacionais ou estrangeiras, tendo em vista, designadamente, garantir as condições de tratamento, divulgação e estudo da documentação objecto do presente Protocolo;
2. Neste âmbito, será estabelecida a necessária articulação com a UCCLA (União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa), no seguimento das iniciativas que promoveu desde 2014 em homenagem aos associados da Casa dos Estudantes do Império.

Cláusula 5.ª

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem duração indeterminada, podendo a todo o tempo o seu conteúdo ser modificado, ou atualizado, através de negociações diretas de que resulte um acordo entre as partes.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2016

Pela Associação Casa dos Estudantes do Império

Aida Faria Freudenthal



Pela Fundação Mário Soares



Alfredo Ladeira Caldeira